



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 41 /2022.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, por meio do Vereador **Adeilde Davel de Oliveira**, infra-assinado, nos termos do §4º, do Art. 1º e Art. 192, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, para determinar ao setor competente, desta municipalidade, que promova a abertura da Academia Popular no Bairro Colina do Cruzeiro, que, atualmente, encontra-se trancada, restringindo o acesso dos munícipes.

JUSTIFICATIVA:

Em suma, cumpre salientar inicialmente a Vossa Excelência, que tal indicação se faz necessária, pois tem por objetivo atender as diversas reivindicações solicitadas pelos moradores, que estão sendo impossibilitados de desempenhar suas atividades físicas, devido a negligência do setor competente, no que diz respeito a administração do acesso à academia.

Portanto, em virtude do que foi mencionado, conto com o acolhimento da presente indicação pelo Chefe do Executivo Municipal.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 18 de maio de 2022.


ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA

Vereador

